



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

000004



PORTARIA N.º 147/99.

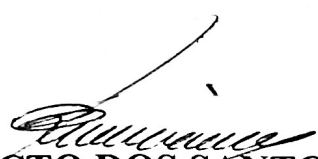
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

I - Fica determinado o horário de funcionamento do Posto de Saúde “Gilberto Ajar”, no Bairro Monterrey, das 13h00 às 17h00 horas, com a presença de um Médico Clínico Geral, para atendimento dos pacientes.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 07 de junho de 1999.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em
07 de junho de 1999.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração